

MANUAL DO INSPETOR



EDIÇÃO 2022

100% DIGITAL



SUMÁRIO

[CAPA](#)

[APRESENTAÇÃO](#)

[INTRODUÇÃO](#)

[NOSSOS VALORES](#)

[1. AS INSPETORIAS DO CREA-RS](#)

[2. O INSPETOR DO CREA](#)

[3. COMISSÕES](#)

[4. COORDENADORIA DAS
INSPETORIAS DO CREA-RS](#)

[5. PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS QUE
ENVOLVEM OS INSPETORES](#)

[6. LEGISLAÇÃO](#)

[7. GLOSSÁRIO](#)

[8. RELAÇÃO DE CONTATO](#)

[CONTRACAPA](#)

5

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM OS INSPETORES

5.1. DESPESAS NAS INSPETORIAS

A conta suprimento de fundos é regulamentada pela Instrução da Presidência N° 267 de 10/12/2020. As despesas são autorizadas somente para as rubricas previstas na referida instrução (em anexo).

A compra de bens patrimoniais, em hipótese alguma, poderá ser efetuada através da conta suprimento de fundos.

Para aquisição de materiais, serviços ou qualquer bem, deve ser seguido o ordenamento do processo eletrônico - SEI (implantado em 02/01/2017). A compra e/ou serviço não poderá ser efetuada antes da autorização e empenho emitido.

5.2. CONTROLE DE HORÁRIO

O Controle de Horário do funcionário é feito eletronicamente, sendo visado pela Gerência das Inspetorias, do dia 18 de um mês até o dia 17 do outro mês. O inspetor, percebendo qualquer divergência no cumprimento da carga horária do funcionário ou estagiário, pode comunicar o fato à Gerência.

No caso de necessidade de hora extra, deve ser solicitada em formulário específico, assinada pelo inspetor-chefe, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Somente pode ser realizada após a autorização. Se não foi solicitada e autorizada, não pode ser realizada.

5.3. REUNIÕES DE ZONAL, DIRETORIA, INSPETORES, COMISSÕES E EVENTOS

A Inspetoria que sediar uma reunião deve solicitar através dos procedimentos administrativos, em formulário específico disponibilizado no POP (Procedimento Operacional Padrão), no modo presencial e/ou remoto, e de fácil acesso dos funcionários administrativos, para o devido ressarcimento dos participantes, se for o caso.

Voltar

Avançar

SÃO LUÍS, 77 | PORTO ALEGRE | RS

WWW.CREA-RS.ORG.BR

51 3320-2100



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

